



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 013/2006

73

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais)

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais) destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
28	0412300032.004-339041	Contribuições	15.000,00
64	0824300042.008-339030	Material de Consumo	5.000,00
146	1230600072.019-339036	Outros Serv. Terc. - P. Fisica	3.000,00
158	1236400072.021-339039	Outros Serv. Terc. - P. Juridica	5.000,00
205	1545200082.028-319013	Obrigações Patronais	2.000,00
142	1236100062.018-449051	Obras e Instalações	4.900,00
TOTAL			34.900,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
69	0824300042.008-449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
82	1030200052.011-335043	Subvenções Sociais	18.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

UB

152	1236400072.021-319011	Venc.e Vant. Fixas - P. Civil	5.000,00
130	1236100062.017-319004	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
134	1236100062.017-319096	Ressarcimento Despesas P. Requis.	4.900,00
TOTAL			34.900,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
03 de maio de 2006

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA

Assistente Administrativo